Impresso Oficial

Ano XIX - nº 812 Sobral (CE), terça-feira, 22 de novembro de 2016

SECRETARIA DA GESTÃO

ATO Nº 14.849/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de falecimento, da Sra. MARIA DE NAZARÉ FERREIRA LIMA - matrícula 0019 – na data de 01/11/2016, Pensionista da Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de novembro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ DJALMA GOMES - Secretário da Gestão.

ATO Nº 14.860/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. PRISCILA OLIVEIRA BERTOLDO – Matrícula nº 18141, na data de 01/11/2016, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente – DAS 06, lotada na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de novembro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ DJALMA GOMES - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONTRATO Nº 017/2016 - ADITIVO Nº 001/2016 DO CONTRATO Nº 017/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Educação em Exercício Iracema Rodrigues Sampaio de Souza. CONTRATADO: INGRID MARIA ARAGÃO LINHARES. OBJETO: Alteração de uma das partes do contrato, destinado a sua utilização para o funcionamento de salas de aula de Educação Infantil, anexo da Escola Raimundo Santana, vinculado a Secretaria da Educação, neste Município. MODALIDADE: Aditivo de Contrato nº 001/2016. VALOR MENSAL: R$ 362,00 (trezentos sessenta e dois reais). VALOR GLOBAL: R$ 4.344,00 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 28 de março de 2016 a 28 de março de 2017. DATA: 10/11/2016.

ATO Nº 14.844/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a).BENEDITA MARIA DE ALBUQUERQUE, do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 1478 – na data de 01/11/2016, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1758747100) iniciado em 22/06/2016. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de novembro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA - Secretária da Educação em Exercício.

REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 121/2016 EDUCAÇÃO - Estabelece o calendário e as normas para matrícula de alunos nas escolas públicas municipais e centros de educação infantil para o ano de 2017 e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a matrícula dos alunos das escolas públicas municipais e centros de educação infantil é um momento rico e complexo em cada escola; CONSIDERANDO que a matrícula, com as devidas enturmações, constitui-se num fator essencial para o desenvolvimento do Programa Pedagógico da Escola e para o sucesso dos alunos; CONSIDERANDO que é, portanto, um momento em que as escolas e centros de educação infantil devem ter o máximo de cuidado e preparação; RESOLVE : Art. 1º - Estabelecer as normas e orientações gerais para matrícula dos alunos das Escolas e Centros de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino, conforme disposto no Anexo I desta Portaria. Art. 2º - Estabelecer o calendário para matrícula dos alunos das Escolas e Centros de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino, conforme disposto no Anexo II desta Portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 31 de outubro de 2016. Iracema Rodrigues Sampaio de Souza - Secretária da Educação em exercício.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 121 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016 - ORIENTAÇÕES GERAIS - MATRÍCULA DA REDE MUNICIPAL DE SOBRAL – 2017 1.Sobre a organização da rede pública de ensino 1.1A matrícula pública da Educação Básica do Município de Sobral é atendida pelas redes municipal e estadual. 1.2A rede municipal atende toda a matrícula pública de educação infantil e de 1° ao 9° ano. 1.3A matrícula do ensino médio é atendida pela rede estadual. 2.Sobre a definição da escola 2.1 Os alunos que cursarão os anos/séries e educação infantil oferecidos em 2017 na própria escola, terão sua matrícula renovada automaticamente, considerando a previsão de matrícula feita por escola sob a coordenação da Secretaria da Educação e da 6ª CREDE. 2.2 Os alunos que cursarão os anos/séries e educação infantil não oferecidos em 2017 na própria escola, serão remanejados para outra escola considerando sempre a proximidade da residência do aluno. 2.3 Os remanejamentos serão definidos na previsão de matrícula de cada escola e centro de educação infantil, sendo, portanto, combinados, previamente, entre seus diretores, de maneira que cada unidade de ensino tenha a previsão dos alunos que irá receber e dos alunos que encaminhará para outra escola. 2.4 A matrícula inicial para a educação infantil atenderá, prioritariamente, as idades de 4 e 5 anos,considerando sempre a proximidade da residência do aluno. 2.5 A matrícula inicial de 0 a 3 anos será condicionada à existência de vagas, considerando sempre a proximidade da residência do aluno e ordem de procura pela matrícula. A escola deverá ter uma atenção especial no esclarecimento aos pais sobre a matrícula, principalmente, com relação aos alunos que serão remanejados. É muito importante que todos os pais sintam-se bem acolhidos. Cada escola e centro de educação infantil deverá garantir o seu calendário de reuniões com os pais para que estes sejam bem orientados sobre a matrícula.

1. **Sobre a idade dos alunos**

3.1 Para proceder à matrícula de **novos alunos** de educação infantil, 1º ano e 2º ano, a Escola deverá observar os seguintes critérios:

SÉRIE	IDADE
Infantil Bebê	0 a 1 ano completo até 31 de março de 2017
Infantil I	1 ano completo ou a completar até 31 de março de 2017
Infantil II	2 anos completos ou a completar até 31 de março de 2017
Infantil III	3 anos completos ou a completar até 31 de março de 2017
Infantil IV	4 anos completos ou a completar até 31 de março de 2017
Infantil V	5 anos completos ou a completar até 31 de março de 2017
1º ano	6 anos completos ou a completar até 31 de março de 2017
2º ano	7 anos completos ou a completar até 31 de março de 2017

3.1.1 As crianças de 5 anos de idade, independentemente do mês do seu aniversário de 6 anos, que no seu percurso educacional estiverem matriculadas e frequentaram, até o final de 2016, por 2 anos ou mais a Pré-Escola poderão dar prosseguimento para o Ensino Fundamental.

3.1.1As crianças que já têm 7 anos completos ou a completar até 31 de março do ano de 2017 devem ser matriculadas no 2º ano, mesmo que elas não tenham estudado anteriormente. 3.1.2A escola e o centros de educação de educação infantil deverão garantir a correção da situação daquelas crianças matriculadas na educação infantil que se encontram fora dos critérios estabelecidos no quadro acima. Se a criança já tem 6 anos ou completará até 31 de março do ano de 2017 deverá ser matriculada no 1º ano, mesmo que ela não tenha estudado anteriormente. IMPORTANTE: Deve-se considerar que a idade, embora não seja um critério absoluto, é um referencial importantíssimo para o estabelecimento de metas de aprendizagem e desenvolvimento. Se a escola matricula uma criança de 4 anos no Infantil V, este

Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município

José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Raquel Scarano do Amaral
Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município
Fátima Lúcia Martins Dantas
Controladora e Ouvidora Geral do Município
José Djalma Gomes
Secretário da Gestão
Iracema Rodrigues Sampaio de Souza
Secretária Interina da Educação
Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde
Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo
Jorge Vasconcelos Trindade
Secretário de Conservação e Serviços Públicos
José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras
Gizella Melo Gomes
Secretária de Urbanismo
Daniela da Fonseca Costa
Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Luiza Lúcia da Silva Barreto
Secretária da Agricultura e Pecuária
Rosaldo Costa Freire
Secretário do Esporte
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro
Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

encaminhamento deve ser baseado num criterioso processo de avaliação e a escola deve assumir a responsabilidade pela boa integração e pelo sucesso da criança neste grupo. Este exemplo ilustra a situação em que a criança matriculada é mais nova do que o padrão estabelecido para seu grupo. Há outras situações em que a criança é mais velha do que o padrão estabelecido para o grupo. Nesses casos é preciso ter cuidado porque, muitas vezes, a própria escola cria a defasagem na medida em que matricula alunos de 8 anos ou mais no 1º ano, por exemplo. A direção da escola deve estar atenta para o fato de que a distorção de 2 anos entre a idade da criança e a idade prevista para a série já configura defasagem. 3.2 Todos os novos alunos devem passar por um processo de diagnóstico para que a escola, conhecendo a condição do aluno, faça as enturmações adequadas. a.Os alunos que têm 8 anos ou mais e chegam à escola pela primeira vez, ou os que já freqüentaram a escola, mas não têm registro de vida escolar, devem ser avaliados para serem enturmados na série adequada a seu desempenho, considerando também a sua idade. b.Os alunos que vêm transferidos de outras escolas também devem ser avaliados para que a escola que está recebendo faça a enturmação adequada, independente da série em que ele será matriculado. 3.3 Todos os alunos aptos a cursar o 6º ano e que têm 15 anos ou mais, devem ser matriculados nas modalidades que sejam oferecidas no turno noturno. 3.4 Os alunos que, na data da matrícula, têm 15 anos completos ou mais, a serem matriculados do 2º ao 5º ano devem ser incluídos em salas de Educação de Jovens e Adultos - EJA. 1. Sobre a progressão dos alunos: 4.1 Os alunos de 1º ano serão promovidos para o 2º ano, independente dos resultados da avaliação de leitura e escrita. A enturmação desses alunos deve ser objeto de criteriosa reflexão da escola, considerando a experiência da própria escola e as informações da avaliação externa. 4.2 Os alunos do 2º ano serão promovidos para o 3º ano, independente dos resultados da avaliação de leitura e escrita. Nesse caso a escola deve estar alerta para aquelas crianças que ainda não lêem de forma autônoma nem mesmo palavras. A ação pedagógica em 2017 deve ser rigorosa e eficiente para que as crianças se alfabetizem com sucesso. Não podemos esquecer que, ao final do 3º ano a criança deve estar lendo textos com fluência e compreensão. A atenção especial da escola para garantir a competência suficiente da leitura e da escrita da criança do 3º ano é que vai possibilitar a continuidade dos estudos com sucesso. 4.3 Aos alunos matriculados no ano de 2016 em turmas regulares de 3º, 4º e 5º anos, terão sua aprovação para a série seguinte, considerando a avaliação da aprendizagem realizada pelo(a) professor(a) e referendada pela coordenação pedagógica e direção da escola. O fato de o aluno apresentar dificuldades em algum conteúdo da série que cursou não inviabiliza a sua aprovação. No entanto, a escola deve se responsabilizar pela garantia do atendimento às necessidades de apoio escolar a esse(s) aluno(s) de modo que ele(s) possa(m) alcançar as metas de aprendizagem previstas para a série a que forem promovidos. 4.4 O critério de avaliação para a progressão dos alunos de 6º ao 9º ano deve ser mais rigoroso, para que os alunos não avancem com grandes dificuldades na assimilação dos conteúdos básicos estabelecidos para cada ano.

2. Sobre o número de alunos por turma/série

5.1 O número de alunos por turma/série deve obedecer a seguinte norma:

Série	*Nº mínimo por Turma*	*Nº Máximo por Turma*
Infantil Bebê e I	De acordo com a capacidade	De acordo com a capacidade
Infantil II	**15**	**20**
Infantil III	**20**	**25**
Infantil IV	**20**	**25**
Infantil V	**25**	**30**
1º ano	**25**	**30**
2º ano	**25**	**30**
3º ao 5º ano	**30**	**35**
6º ao 9º ano	**35**	**40**
EJA (Sede)	**35**	**40**
EJA (Distrito)	**25**	**40**

5.1.1 As turmas serão formadas considerando os limites de alunos estabelecidos nesta portaria e de acordo com a capacidade do espaço físico.

5.1.2 Não conseguindo limite mínimo de alunos ou ultrapassando o limite máximo por turma, a escola deverá, obrigatoriamente, receber os alunos e tratar com a Secretaria da Educação através da Superintendência Escolar. É importante a comunicação entre Escola, Secretaria da Educação e 6ª CREDE sobre as dúvidas e/ou dificuldades que surjam durante o processo da matrícula e enturmação. Esse é um momento fundamental para o próximo ano letivo e para o desenvolvimento do Projeto Pedagógico das nossas escolas.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 121 DE 31 OUTUBRO DE 2016

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SOBRAL

ETAPAS	ATIVIDADES	PERÍODO					
		2016			2017		
		OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
PLANEJAMENTO DA MATRÍCULA	**Análise e consolidação dos dados** de oferta pela Secretaria da Educação e Escolas.	–	–				
	Proposição de ajustes no atendimento das escolas municipais (caso haja necessidade).		–				
	Apresentação a 6ª CREDE da proposta de remanejamento de alunos para as escolas estaduais.			–			
	Encaminhamento das listas nominais de alunos às escolas estaduais.			–			
MATRÍCULA	Renovação automática de matrícula	03 a 21 de novembro de 2016.					
	Pré-Matrícula dos novos alunos	22 de novembro a 16 de dezembro de 2016.					
	Confirmação de matrícula	19 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017.					
ENTURMAÇÃO	Consolidação das turmas (resultado final)			–			
	Lotação dos professores			–	–		
	Diagnóstico dos novos alunos				–	–	
	Ajustes finais de enturmações				–	–	–

IMPORTANTE: Na proposta de oferta, cada escola deve também informar o nome do aluno ou a relação de alunos, com a respectiva série, data de nascimento e nome da mãe dos alunos, que serão remanejados para outras escolas do município e para as escolas da rede estadual. A planilha com os dados dos alunos deve ser acompanhada com a declaração de transferência para controle interno da escola, até ser efetivada oficialmente a matrícula.

Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 042/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 28 de janeiro de 2014. RESOLVE APROVAR: 1 – Demonstrativo Físico Financeiro PAEFI/CREAS Estadual 2014 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sobral, 28 de janeiro de 2015. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL: RESOLUÇÃO 043/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 28 de janeiro de 2014. RESOLVE APROVADO 1 – Plano de Ação PAEFI/CREAS Cofinanciamento Estadual 2015. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sobral, 28 de janeiro de 2015. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 044/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 28 de janeiro de 2014. RESOLVE APROVAR: 1 – Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil 2014/2017. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sobral, 28 de janeiro de 2015. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 045/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião ordinária ocorrida no dia 28 de janeiro de 2014. RESOLVE APROVAR: 1 – Lei Orçamentária Anual da Assistência Social 2015. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sobral, 28 de janeiro de 2015. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 046/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião ordinária ocorrida no dia 25 de fevereiro de 2014. RESOLVE APROVAR: 1 – Lei do Conselho Municipal de Assistência Social 2015. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sobral, 25 de fevereiro de 2015. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 047/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião ordinária ocorrida no dia 25 de fevereiro de 2014. RESOLVE APROVAR: 1 – Lei do Fundo Municipal de Assistência Social. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sobral, 25 de fevereiro de 2015. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 048/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião ordinária ocorrida no dia 26 de março de 2015. RESOLVE APROVAR: 1 – O Planejamento do Conselho Municipal de Assistência Social para o Exercício de 2015. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sobral, 26 de março de 2015. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 049/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião ordinária ocorrida no dia 26 de março de 2015. RESOLVE APROVAR: 1 – Em Reunião foi deliberado pelos Conselheiros o Relatório Analítico do Cadastro das Famílias (contendo o nome do titular, composição familiar, renda e endereço.) em situação de Extrema Pobreza e sem Bolsa Família. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sobral, 26 de março de 2015. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 050/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião ordinária ocorrida no dia 26 de março de 2015. RESOLVE APROVAR 1– Em Reunião foi deliberado pelos Conselheiros o Cronograma de Execução das Providências referente ao ofício 234/2014 do Conselho Tutelar, incluindo a reforma física. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sobral/CE, 26 de março de 2015 Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 051/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião ordinária ocorrida no dia 26 de março de 2015. RESOLVE APROVAR: 1.– Em Reunião foi deliberado pelos Conselheiros o Projeto para Erradicação da Extrema Pobreza para ser apresentado ao Plenário do conselho em reunião Extraordinária, bem como o cronograma de execução de 2015. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sobral/CE, 26 de março de 2015 Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 052/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião ordinária ocorrida no dia 26 de março de 2015. RESOLVE APROVAR: 1– Em Reunião foi deliberado pelos Conselheiros o Cronograma de Execução da Implantação da Casa de Acolhimento, incluindo a reforma física. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sobral, 26 de março de 2015. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 053/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião ordinária ocorrida no dia 26 de março de 2015. RESOLVE APROVAR: 1 - Em Reunião foi deliberado pelos Conselheiros o Cronograma de Execução de ações do Trabalho Infantil do Plano de Erradicação ao trabalho infantil de 2015. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sobral, 26 de março de 2015. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 054/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Extraordinária ocorrida no dia 15 de abril de 2015. RESOLVE APROVAR: 1 - Reprogramação dos Recursos Federal e Estadual de 2014 para o Exercício de 2015. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sobral, 15 de abril de 2015. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 055/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Extraordinária ocorrida no dia 15 de abril de 2015. RESOLVE APROVAR: 1.Convocação das entidades Representantes da Sociedade Civil do município de Sobral para o Fórum 2015, que acontecerá no dia 15 de maio de 2015, de 08 às 13hs. no Centro de Convenções de Sobral. 2. Esta Resolução entra em vigor da data de sua aprovação Plenária da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sobral, 15 de abril de 2015. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 056/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião ordinária ocorrida no dia 29 de abril de 2015. RESOLVE APROVAR: 1-Lei do SUAS Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sobral, 29 de abril de 2015 Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 057/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Extraordinária ocorrida no dia 06 de maio de 2015. RESOLVE APROVAR: 1 - Plano Decenal das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto do Município de Sobral. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sobral, 06 de maio de 2015. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 058/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Extraordinária ocorrida no dia 20 de maio de 2015. RESOLVE APROVAR: 1 - Plano de Ação do Estado PAIF e BE de 2011. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sobral, 20 de maio de 2015. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 059/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Extraordinária ocorrida no dia 20 de maio de 2015. RESOLVE APROVAR: 1 - Plano de Ação do Estado PAIF e BE de 2012 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sobral, 20 de maio de 2015. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 060/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião extraordinária ocorrida no dia 20 de maio de 2015. RESOLVE APROVAR: 1 - Plano de Ação do Estado PAIF e BE de 2013. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sobral, 20 de maio de 2015. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 061/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Extraordinária ocorrida no dia 20 de maio de 2015. RESOLVE APROVAR: 1 - Plano de Ação do Estado PAIF e BE de 2014. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sobral, 20 de maio de 2015. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 062/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Extraordinária ocorrida no dia 20 de maio de 2015. RESOLVE APROVAR: 1 - Plano de Ação do Estado PAIF e BE de 2015. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sobral, 20 de maio de 2015 Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 063/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Extraordinária ocorrida no dia 20 de maio de 2015. RESOLVE APROVAR: 1- Demonstrativo Físico Financeiro Estadual de 2011.1 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sobral, 20 de maio de 2015. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 064/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Extraordinária ocorrida no dia 20 de maio de 2015. RESOLVE APROVAR: 1- Demonstrativo Físico Financeiro Estadual de 2011.2 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sobral, 20 de maio de 2015 Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 065/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Extraordinária ocorrida no dia 20 de maio de 2015. RESOLVE APROVAR: 1- Demonstrativo Físico Financeiro Estadual de 2012. 1 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sobral, 20 de maio de 2015. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 066/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Extraordinária ocorrida no dia 20 de maio de 2015. RESOLVE APROVAR: 1 - Demonstrativo Físico Financeiro Estadual de 2012. 2 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sobral, 20 de maio de 2015. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 067/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Extraordinária ocorrida no dia 20 de maio de 2015. RESOLVE APROVAR: 1 - Demonstrativo Físico Financeiro Estadual de 2013.1 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sobral, 20 de maio de 2015. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 068/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Extraordinária ocorrida no dia 20 de maio de 2015. RESOLVE APROVAR: 1 - Demonstrativo Físico Financeiro Estadual de 2013.2 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sobral, 20 de maio de 2015. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 069/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Extraordinária ocorrida no dia 20 de maio de 2015. RESOLVE APROVAR: 1 - Demonstrativo Físico Financeiro Estadual de 2014.1 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sobral, 20 de maio de 2015. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 070/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Extraordinária ocorrida no dia 20 de maio de 2015. RESOLVE APROVAR: 1 - Demonstrativo Físico Financeiro Estadual de 2014.2 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sobral, 20 de maio de 2015. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 071/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas

competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Extraordinária ocorrida no dia 25 de maio de 2015. RESOLVE APROVAR: 1 - Posse dos Conselheiros para o Biênio de 2015 à 2017; 2 - Eleição da Mesa Diretora para o Biênio de 2015 à 2017. Sobral, 25 de maio de 2015 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 072/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião ordinária ocorrida no dia 27 de maio de 2015. RESOLVE APROVAR: 1 - Plano Municipal de Acolhimento Institucional para População Adulta e Famílias em Situação de Rua de 2015. Sobral, 27 de maio de 2015. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 073/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião ordinária ocorrida no dia 27 de maio de 2015. RESOLVE APROVAR: 1 - Demonstrativo do IGD/SUAS do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social de 2014. Sobral, 27 de maio de 2015. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 074/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião ordinária ocorrida no dia 27 de maio de 2015. RESOLVE APROVAR 1 - Demonstrativo Físico Financeiro do IGD/PBF de 2014. Sobral, 27 de maio de 2015. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 075/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião ordinária ocorrida no dia 27 de maio de 2015. RESOLVE APROVAR: 1 - Demonstrativo Físico Financeiro dos Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social de 2014. Sobral, 27 de maio de 2015. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 076/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Extraordinária ocorrida no dia 16 de junho de 2015. RESOLVE APROVAR: 1 - Plano de Ação Federal 2015. Sobral, 16 de junho de 2015. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Maria do Socorro Fernandes de Paulo Vice – Presidente em Exercício do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 077/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Extraordinária ocorrida no dia 16 de junho de 2015. RESOLVE APROVAR: 1 - Relatório de Gestão 2014. Sobral, 16 de junho de 2015. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Maria do Socorro Fernandes de Paulo Vice – Presidente em Exercício do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 078/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Extraordinária ocorrida no dia 01 de julho de 2015. RESOLVE APROVAR 1 - Demonstrativo Financeiro 1º Semestre de 2015 dos Benefícios Eventuais e PAIF Estadual. Sobral, 01 de julho de 2015. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Maria do Socorro Fernandes de Paulo Vice – Presidente em Exercício do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO Nº 079 de 01 de julho de 2015. Cria Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei N0 707, de 01 de setembro de 2015 , em Reunião Extraordinária 01 de julho de 2015 , considerando que o Prefeito de Sobral e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram, conjuntamente, por meio do Decreto Nº 1692 de 07 de julho de 2015, a X Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em Sobral, Ceará, no dia 13 de agosto de 2015 , tendo como Tema Central "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO A 2026" e como lema: " PACTO REPUBLICANO NO SUAS RUMO A 2026: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS", conforme o art. 1° do citado Decreto. RESOLVE: Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social, composta pela Presidente e Vice-Presidente do CMAS de Sobral- CE, Conselheiro; pelo Vice - Presidente do CMAS de Sobral-CE, Conselheiros (as) Nara Luiza Mota, Alessandra Carvalho Nóbrega Duarte Wanessa Cláudia Beleza, Cleiton Moreira de Sousa, Bendito Jucélio Bezerra Arruda, Maria do Socorro Fernandes de Paulo, Liana Lira Mesquita, Ana Patrícia Fernandes Oliveira. Art. 2º - A Comissão será presidida pelo Presidente e pelo Vice- Presidente do CMAS de Sobral/CE, e terá como competência: I - Preparar e executar as Capacitações para realizações dos Encontros nas localidades, distritos, CRAS, CREAS, CMAS; II - Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Encontros nas Localidades, Distritos, CRAS, CREAS, CMAS; III - Preparar e acompanhar a operacionalização da X Conferência Municipal de Assistência Social; IV - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Delegados, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a X Conferência Municipal de Assistência Social; V - Organizar e coordenar a X Conferência Municipal de Assistência Social; VI - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à X Conferência Municipal de Assistência Social; VII - Dar suporte técnico - operacional durante o evento; VIII - Manter o CMAS de Sobral-CE informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da X Conferência Municipal de Assistência Social; Art. 3º - Para operacionalização da X Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos: I - Secretaria-Executiva do CMAS; II - Unidades da CMAS-CRAS e CREAS; III - Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finanças; IV - Sindicato dos Trabalhadores Rurais; V - Associações Comunitárias. Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da X Conferência Municipal de Assistência Social. Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados. Art. 5º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 6º – Revogam-se as disposições contrárias. Sobral, 01 de julho de 2015. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 080/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 26 de agosto de 2015. RESOLVE APROVAR: 1 - PLANO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2015. Sobral, 26 de agosto de 2015. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Maria do Socorro Fernandes de Paulo Vice - Presidente em Exercício do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 081/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas

competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 26 de agosto de 2015. RESOLVE APROVAR: Em Reunião foi deliberado pelos conselheiros o não fechamento do Abrigo Institucional para pessoas em situação de rua, permanecendo no local onde está funcionando com os conselheiros realizando o acompanhamento. Sobral, 26 de agosto de 2015. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Maria do Socorro Fernandes de Paulo Vice - Presidente em Exercício do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 082/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 30 de setembro de 2015. RESOLVE: 1 - Autorizar a alteração da natureza da destinação dos recursos do PETI 2015 da conta nº 23378-1 de serviços pessoa física para serviços de pessoa física e/ou jurídicos. Sobral, 30 de setembro de 2015. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 083/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 30 de setembro de 2015. RESOLVE APROVAR: 1 - Lei Orçamentária de 2016. Sobral, 30 de setembro de 2015. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 084/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 28 de outubro de 2015. RESOLVE APROVAR: 1 - Em Reunião os conselheiros deliberaram a retificação do Demonstrativo dos serviços/programas do ano de 2013. Sobral, 28 de outubro de 2015. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 085/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 28 de outubro de 2015. RESOLVE APROVAR: 1 - Minuta do Decreto dos Benefícios Eventuais. Sobral, 28 de outubro de 2015. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL: RESOLUÇÃO 086/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 25 de novembro de 2015. RESOLVE APROVAR: 1 - Decreto das Diárias para os conselheiros. Sobral, 25 de novembro de 2015. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 087/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 25 de novembro de 2015. RESOLVE APROVAR: 1 - Criação do cargo de Secretaria Executiva pelo poder Legislativo. Sobral, 25 de novembro de 2015. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 088/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 25 de novembro de 2015. RESOLVE APROVAR: 1 - Reforma ou adaptação do CRAS Irmã Oswalda para o Cadastro Único. Sobral, 25 de novembro de 2015. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 089/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 25 de novembro de 2015. RESOLVE APROVAR: 1 - A Utilização dos Recursos do IGD/PBF para manutenção dos veículos da SEDS que são utilizados pelo Cadastro Único e CRAS para acompanhamento de descumprimento de condicionalidades do Bolsa Família. Sobral, 25 de novembro de 2015. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - RESOLUÇÃO 090/2015 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de n° 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 25 de novembro de 2015. RESOLVE APROVAR 1 - A Concessão do anexo Florinda Nise, reformado para o funcionamento da Casa dos Conselhos. Sobral, 25 de novembro de 2015. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO

ATO Nº 14.845/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido o Sr. RAIMUNDO NONATO GAMELEIRA - Matrícula nº 3692, na data de 04/11/2016, do cargo de Provimento Efetivo de Músico, lotado na Secretaria da Cultura e do Turismo deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de novembro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - ELIANE MARIA RIBEIRO ALVES LEITE - Secretária da Cultura e do Turismo.

SECRETARIA DE URBANISMO

ATO Nº 14.843/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido a partir desta data a Sra. CARLA JANAINA VASCONCELOS PINHEIRO, Matrícula nº 19128, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS 07, lotada na Secretaria de Urbanismo deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de novembro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - GIZELLA MELO GOMES - Secretária de Urbanismo.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA

ATO Nº 14.853/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. ROMÁRIO ARAÚJO DE SOUSA – Matrícula Nº 19339, na data de 08/11/2016, do Cargo de Provimento em Comissão de Conselheiro Tutelar DAS 03, lotado na Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de novembro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

ATO Nº 14.854/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO ADAIL ALVES, na data de 10/11/2016, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de

Conselheiro Tutelar DAS 03, com lotação na Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de novembro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOVO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias N° 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2016 Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos Tipo Passeio 5 lugares, passeio 7 lugares, Van, Pickup Pequena, Caminhão Baú, Caminhonete, Veículo tipo passeio Sedan (5 lugares) e Motocicleta destinados à Secretaria da Saúde do munícipio de Sobral/CE, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: adjudicado em 06/10/2016 e homologado em 21/11/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de novembro de 2016. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

LOTE	VENCEDORA	Vr. Estimado MENSAL	Vr. Contratado MENSAL	Diferença	Economia (%)
3	PREMIUM SERVICOS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA ME	4.600,00	**4.160,00**	440,00	9,57%
4	ALOCAR - LOCADORA DE VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMEN	4.000,00	**1.998,00**	2.002,00	50,05%
5	WEVIGTON DE ALBUQUERQUE FROTA	7.700,00	**7.000,01**	699,99	9,09%
7	LOCARFLEX LOCACOES DE VEICULOS EIRELI ME	7.700,00	**4.149,00**	3.551,00	46,12%

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias N° 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2016 Aquisições de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: adjudicado em 01/11/2016 e homologado em 21/11/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de novembro de 2016. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

LOTE	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	1.425,00	**549,00**	876,00	61,47%
2	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	31.866,67	**12.890,00**	18.976,67	59,55%
3	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LT	138.500,00	**114.500,00**	24.000,00	17,33%
4	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LT	69.083,33	**25.500,00**	43.583,33	63,09%
5	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	4.161,60	**3.762,00**	399,60	9,60%
6	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	9.866,23	**9.499,00**	367,23	3,72%
7	DROGAFONTE LTDA	290.766,63	**99.000,00**	191.766,63	65,95%
8	DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	10.853,00	**3.195,00**	7.658,00	70,56%
9	CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	750.000,00	**299.500,00**	450.500,00	60,07%
10	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	60.600,00	**19.194,00**	41.406,00	68,33%
11	DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	1.400,00	**719,00**	681,00	48,64%
12	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	103.500,00	**35.550,00**	67.950,00	65,65%
13	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	39.733,33	**14.000,00**	25.733,33	64,77%
	SUB-TOTAIS ---------->	1.511.755,79	**637.858,00**	873.897,79	57,81%

AVISO DE SUSPENSÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2016 – Aviso de Licitação – Locação de 04(quatro) Caminhões equipados com compactador de lixo com capacidade de 12m³, com manutenção preventiva e corretiva, motorista e encargos por conta da contratada, sendo combustível por conta da contratante (com no máximo 05(cinco) anos de uso). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 21/11/2016. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL –ADENDO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2016 – (NOVO N° BB 654906) Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Nova Data de Abertura: 02/12/2016, às 10:00 h OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 07/11/2016. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2016 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 26/12/2016, às 09:00h.OBJETO: Contratação de empresa Especializada no Projeto de ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Distrito de Jaibaras – sub-bacia 03, no Município de Sobral.Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Acesse o link Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 22/11/2016. A COMISSÃO – Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sobral-SAAE, comunica o resultado da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº05/2016, vinculada ao Pregão Eletrônico Nº20150107da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CEARÁ-CAGECE. A adesão (Nº016/2016) tem como objeto a aquisição de hidrômetros velocímetros, hidrômetros Woltmann e acessórios, porcas, tubetes e guarnições para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sobral-SAAE, no valor de R$ 137.820,00 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e vinte reais) junto à empresa FAE SISTEMAS DE MEDIÇÃO S/A, vencedora no Processo Licitatório e no valor de R$ 64.740,00 (sessenta e quatro mil setecentos e quarenta reais) junto a empresa L'ACQUA D'ORO AXA METAIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora no Processo Licitatório, totalizando o valor global de R$202.560,00 (duzentos e dois mil quinhentos e sessenta reais). Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob o Nº: 1902.17.512.0036.2004.33903000. Sobral-Ceará, 22 de novembro de 2016. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO DIRETOR PRESIDENTE INTERINO.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sobral-SAAE, comunica o resultado da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº020/2016, vinculada ao Pregão Eletrônico Nº20150219 da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CEARÁ-CAGECE. A adesão (Nº017/2016) tem como objeto a aquisição de Protetor hidrômetros padrão CAGECE PPH001D, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sobral-SAAE, no valor de R$ 84.960,00 (oitenta e quatro mil novecentos e sessenta reais) junto à empresa DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora no Processo Licitatório. Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob o Nº: 1902.17.512.0036.2004.33903000. Sobral-Ceará, 22 de novembro de 2016. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO DIRETOR PRESIDENTE INTERINO.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sobral-SAAE, representado por seu Diretor Presidente Interino o Sr. José Ilo de Oliveira Santiago. CONTRATADA: FAE SISTEMAS DE MEDIÇÃO S/A. OBJETO: A

adesão (Nº016/2016) tem como objeto a aquisição de hidrômetros velocímetros, hidrômetros Woltmann e acessórios, porcas, tubetes e guarnições para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sobral-SAAE, MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº05/2016, vinculada ao Pregão Eletrônico Nº20150107da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CEARÁ-CAGECE VALOR: R$ 137.820,00 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o dia 04 de março de 2017 ou até que se complete o seu quantitativo, conforme legislação vigente, contados a partir da data publicação de seu extrato no IOM – Impresso Oficial do Município. Sobral-Ceará, 22 de novembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sobral-SAAE, representado por seu Diretor Presidente Interino o Sr. José Ilo de Oliveira Santiago. CONTRATADA: DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: A adesão (Nº017/2016) tem como objeto a aquisição de Protetor hidrômetros padrão CAGECE PPH001D, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sobral-SAAE. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº020/2016, vinculada ao Pregão Eletrônico Nº20150219 da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CEARÁ-CAGECE. VALOR: R$ 84.960,00 (oitenta e quatro mil novecentos e sessenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o dia 12 de julho de 2017 ou até que se complete o seu quantitativo, conforme legislação vigente, contados a partir da data publicação de seu extrato no IOM – Impresso Oficial do Município. Sobral-Ceará, 22 de novembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, representado pelo Sr. JOSÉ AILTON ARAÚJO PINHEIRO. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (LOTES 42, 43 e 44). MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 001/2016. VALOR: R$ 14.170,00 (Quatorze mil cento e setenta reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Petrônio Ferreira Gomes de Andrade, farmacêutico responsável pelo setor de aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. DATA: 07 de novembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Cultura e do Turismo a Sra. ELIANE MARIA RIBEIRO ALVES LEITE. CONTRATADA: REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, representado pelo Sr. FRANCISCO ROGERIO DOS SANTOS MENEZES. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de Show na cidade de Sobral com a banda FORRÓ REAL, a ser realizado no dia 10/10/2016, por ocasião da entrega de 1.280 (mil duzentas e oitenta) casas do Programa Social "Minha Casa Minha Vida" no municipio de Sobral. MODALIDADE: Inexigibilidade n° 015/2016. VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DATA: 10 de outubro de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Agricultura e Pecuária a Sra. LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO. CONTRATADO: CONSTRUTORA E & J LTDA-ME representado pelo Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAUJO JUNIOR. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias para a Contratação de Empresa Especializada na construção de edificação para abrigar uma UNIDADE DE APOIO À DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, em imóvel situado no Município de Sobral-CE. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 016/2014-SEAGRI/CPL. DATA: 04 de novembro de 2016.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADO: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Sexto Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade da Concorrência Pública nº 3171201/2007, tendo em vista o reajuste contratual da 50ª medição da obra de construção do Sistema de Esgotamento Sanitário das Bacias 11, 13, 16 e 17, dos Bairros Centro e Pedrinhas, no Município de Sobral (PT nº 222.721-01), atestado pela Secretaria de Obras no valor de R$ 170.367,13 (Cento e setenta mil trezentos e sessenta e sete reais e treze centavos). DATA: 22 de novembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 16110001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL , no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Salvador com o seguinte objetivo: AFIM DE PARTICIPAR DO I CONGRESSO INTERNACIONAL DO NORDESTE E PSICOLOGIA JURÍDICA.. RESOLVE DESIGNAR ELENILTON FERNANDO RODRIGUES RORATTO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL , a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R$ 2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no periodo de 17/11/2016 a 19/11/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 16 de Novembro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA – Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 16110004 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL , no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA NO TCM - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS A FIM DE TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE Á CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.. RESOLVE DESIGNAR JOSE OSWALDO SOARES BALREIRA JÚNIOR, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL , a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no periodo de 17/11/2016 a 17/11/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 16 de Novembro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA – Ordenador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL SECRETARIA DA SAÚDE

ATO Nº 14.837/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a partir desta data o Sr. MARIO RODRIGUES MAIA NETO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES

JÚNIOR, em 01 de novembro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 14.846/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. FLÁVIO ROGÉRIO CABRAL ARAÚJO FILHO, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, lotado na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de novembro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 14.847/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. LUCIANA SOUSA ARRUDA, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, lotado na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de novembro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

PORTARIA Nº384/2016-SEGES - A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IX" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº 0589316 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) IRIS FLAVIA ARCANJO E CAVALCANTE, ocupante do cargo de Médica, Matrícula Nº 0552, lotada na Secretaria da Saúde deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2006 a 01 de agosto de 2011, a que faz jús, à ser gozada no meses de 16/11/16 a 15/12/16, 01/05/17 a 30/05/17 e 01/09/17 a 30/09/17. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de novembro de 2016. MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: EMPRESA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, representado pelo Sr. ALEXANDRE RANGEL MENDES CARNEIRO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, conforme discriminação constante do Anexo I de acordo com os termos do Edital de Credenciamento n° 002/2016. MODALIDADE: Credenciamento n°002/2016. VALOR: R$ 506.082,48 (quinhentos e seis mil, oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será a partir da data de sua assinatura e o término de sua vigência se dará na data de 16 de novembro de 2017. DATA: 16 de novembro de 2016.

Portaria n° 089/16, de 16 de novembro de 2016 - INSTITUI A COMISSÃO PARA PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A Secretária da Saúde de Sobral, Gestora do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.080/90, bem como a Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO a recomendação feita pelo Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos do relatório decorrente da Auditoria Operacional Coordenada na Atenção Básica, nos autos do processo nº 2014.SOB.AOP.2145/15; CONSIDERANDO importância das ações desenvolvidas na Atenção Básica à Saúde no Município de Sobral, bem como necessidade de manter a excelência dos serviços de saúde ofertados à população de acordo com as ações necessárias; RESOLVE: Art. 1° – Instituir a comissão para Planejamento, Monitoramento e Avaliação das Ações na Atenção Básica à Saúde do Município de Sobral; Art. 2º - A Comissão ora instituída, têm a seguinte composição: - Paulo Henrique Linhares (Coordenador do Setor de Projetos) – Gerente de Monitoramento e Avaliação - Francisco José Leal de Vasconcelos (Presidente do Conselho Municipal de Saúde) - Membro - Josiane Alves Dornelis (Diretora da Atenção à Saúde) - Membro - Francisca Leite Mendonça Escóssio (Coordenadora de Vigilância à Saúde) - Membro - Alessandra Ponte de Queiroz Miranda (Coordenadora da Atenção Primária à Saúde) - Membro - Carina Guerra Cunha (Coordenadora da Atenção Primária à Saúde) – Membro - Maria Dilma Silva (Coordenadora de Controle de Avaliação) - Membro Art. 3° – A Comissão aqui instituída tem como atribuição planejar, avaliar e monitorar as ações realizadas pela Atenção Básica à Saúde, adequando à estrutura organizacional da Secretaria da Saúde. Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, divulgue-se e cumpra-se. Dada na Sede da Secretaria da Saúde, em 16 de novembro de 2016. Mônica Souza Lima - Secretária da Saúde de Sobral.

EDITAL Nº 22/2016 - EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS INTENTADOS CONTRA O RESULTADO DA FASE 3 DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS O Município de Sobral, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representada por sua secretária, Dra. Mônica Souza Lima, vem tornar público para o conhecimento dos interessados, o Resultado dos Recursos intentados contra o resultado da FASE 3 do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, RESOLVENDO: I. Informar que foi deferido parcialmente o recurso intentado pela candidata ANTÔNIA CLEANE MONTEIRO DO NASCIMENTO, nº. de inscrição 31001, a qual passa a totalizar 8 pontos na FASE 3 do Concurso. II. Informar que todos os demais recursos intentados contra o resultado da FASE 3 do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias foram indeferidos, podendo os recorrentes solicitarem, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído par tal fim, as razões do indeferimento, junto a Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, nº 1320, no horários das 8h às 11h e das 14h às 17h. Sobral, CE, 22 de Novembro de 2016. Mônica Souza Lima - Secretária da Saúde de Sobral.

EDITAL Nº 23/2016 - EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS O Município de Sobral, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representada por sua secretária, Dra. Mônica Souza Lima, vem tornar público para o conhecimento dos interessados, o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, conforme relações abaixo transcritas, divulgadas nos ANEXOS I e II do presente edital, contendo a classificação geral de todos os candidatos aprovados, ordenados por localidade e cargo, de acordo com os valores decrescentes da nota final obtida, conforme o tópico 11.3 do edital inaugural do certame. Sobral/CE, 22 de Novembro de 2016. Mônica Souza Lima - Secretária da Saúde de Sobral.

ANEXO I

RESULTADO FINAL - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MICROÁREA	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
00062	JOSE REGINALDO OLIVEIRA ARTEIRO	ALTO DA BRASÍLIA-BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA (UVA)	37,25	1º
00118	VANESSA LOPES ROBERTO	ALTO DA BRASÍLIA-BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA (UVA)	36,88	2º*
00059	JAQUELINE SILVA LIBERATO	ALTO DA BRASÍLIA-BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA (UVA)	36,88	3º*
00027	DIANA SIQUEIRA COSTA	ALTO DA BRASÍLIA-BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA (UVA)	33,75	4º
00115	TERESA CRISTINA COSTA CARVALHO	ALTO DA BRASÍLIA-BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA (UVA)	33,50	5º
00032	ELZA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	ALTO DA BRASÍLIA-BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA (UVA)	33,13	6º*
00009	ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	ALTO DA BRASÍLIA-BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA (UVA)	33,13	7º*
00007	ANA CARMELINDA SILVA XAVIER	ALTO DA BRASÍLIA-BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA (UVA)	31,38	8º
01005	DINA MARCIA DE SOUSA ARAUJO	ALTO DA BRASÍLIA-BAIRRO CORAÇÃO DE JESUS	31,38	1º
02002	ANTONIO MATHEUS DOS SANTOS COSTA	ALTO DA BRASÍLIA-PEDRA BRANCA	35,88	1º
02005	DRUCILLA DURVAL DE OLIVEIRA	ALTO DA BRASÍLIA-PEDRA BRANCA	28,13	2º
03024	GERVANIA MOURA SOUSA	ALTO DO CRISTO	44,63	1º
03023	GERLENE MARIA DA SILVA RIBEIRO	ALTO DO CRISTO	43,13	2º
03067	TANIA GOMES DE OLIVEIRA	ALTO DO CRISTO	41,75	3º
03059	RITA ERISMILDA LOPES	ALTO DO CRISTO	38,13	4º
03036	LUANA THAIS SOUSA ROBERTO	ALTO DO CRISTO	37,50	5º
03071	VALDELICE MAGALHAES	ALTO DO CRISTO	35,75	6º
03014	ERICA MARA CARNEIRO CANAFISTULA	ALTO DO CRISTO	31,25	7º
04004	MARIA SHEILA SILVA DE SOUSA	APRAZÍVEL-IPUEIRINHA	34,63	1º
04001	CAROLINE MARIA MATOS DA SILVA	APRAZÍVEL-IPUEIRINHA	29,38	2º
05002	MIKAELE LOPES SILVA	APRAZÍVEL-PAU D'ARCO	31,00	1º

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MICROÁREA	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
06005	MARIA LARA SILVA NASCIMENTO	APRAZÍVEL-PEDRA DE FOGO	36,88	1º
07005	MARIA DILENE VASCONCELOS AMORIM	APRAZÍVEL-SEDE	36,50	1º
07001	AMANDA PARENTE LIMA	APRAZÍVEL-SEDE	30,75	2º
08002	ELSA LIMA MENDONCA	ARACATIAÇU-BOM SUCESSO	31,50	1º
10003	ALEXANDRE DO NASCIMENTO ARAUJO	ARACATIAÇU-SEDE	45,88	1º
10026	ERIVANIA AVILA CRUZ	ARACATIAÇU-SEDE	42,38	2º
10057	MARIA JOCELINE BARBOSA RODRIGUES	ARACATIAÇU-SEDE	40,00	3º
10047	JOSE GUILHERME MARTINS DE SOUSA	ARACATIAÇU-SEDE	39,13	4º
10027	EVARISTO MAGILSON RAMOS FERREIRA	ARACATIAÇU-SEDE	38,13	5º
10019	DANIELE GONCALVES MESQUITA	ARACATIAÇU-SEDE	35,63	6º
10033	FRANCISCA LIANA LUCAS MOTA	ARACATIAÇU-SEDE	34,63	7º
10031	FRANCISCA CAROLINE FERREIRA FERNANDES	ARACATIAÇU-SEDE	34,38	8º
10071	SANDYNARA MACHADO DE SOUZA	ARACATIAÇU-SEDE	32,50	9º
10002	ALESSANDRO LIMA DE OLIVEIRA	ARACATIAÇU-SEDE	31,25	10º
11001	FRANCISCO CRUZ DO NASCIMENTO	BARACHO-CASA FORTE	41,88	1º
11003	SYNTHIA SAMARA DOS SANTOS ROCHA	BARACHO-CASA FORTE	33,75	2º
12002	FRANCISCO ARISTIDE GOMES RODRIGUES	BILHEIRA PAU BRANCO VELHO	29,38	1º
13001	ANA GLAUCIA AGUSTINHO SOUZA	BONFIM-SEDE	42,13	1º
14001	ELENILDA DE SOUSA NASCIMENTO	BONFIM-SETOR VI	39,00	1º
15012	FRANCISCO ANDERSON MORAIS ARES	CAIC-ALTO DA BRASÍLIA	39,63	1º
15020	MARIA JEANE RODRIGUES	CAIC-ALTO DA BRASÍLIA	31,88	2º
15002	ANA LAIS MENDES DE PAULA	CAIC-ALTO DA BRASÍLIA	31,25	3º
15009	DIANA KELLY PAULINO SOUSA	CAIC-ALTO DA BRASÍLIA	30,00	4º
15007	CRISTIANE MOREIRA MESQUITA	CAIC-ALTO DA BRASÍLIA	28,88	5º
15021	MARIA ROSIANE MACHADO NASCIMENTO	CAIC-ALTO DA BRASÍLIA	28,13	6º
16003	ANA MONICA PINTO GOMES	CAIC-RECANTO I	40,25	1º
16019	ROSEANE VASCONCELOS ALVES	CAIC-RECANTO I	36,25	2º
16006	FRANCISCA JÉSSICA SILVA RODRIGUES	CAIC-RECANTO I	34,38	3º
16011	KARLA MANUELA FARIAS LINHARES	CAIC-RECANTO I	32,13	4º

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MICROÁREA	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
17001	CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA TEIXEIRA	CAIOCA-SEDE	31,50	1º
18005	ANA PATRICIA FERNANDES OLIVEIRA	CAMPO DOS VELHOS	46,00	1º
18046	MICHELLE CARLA MENDES MARIANO	CAMPO DOS VELHOS	39,38	2º
18007	ANGELICA DA PONTE OLIVEIRA	CAMPO DOS VELHOS	38,13	3º
18015	CARLA DE QUEIROZ ALBUQUERQUE	CAMPO DOS VELHOS	37,88	4º
18038	MARIA ILANDIA AGUIAR MESQUITA	CAMPO DOS VELHOS	37,75	5º
18048	OLIVIA MARIA MARQUES DE SOUSA	CAMPO DOS VELHOS	37,50	6º*
18011	ANTONIA PATRICIA GIL ALBUQUERQUE	CAMPO DOS VELHOS	37,50	7º*
18009	ANTONIA LEILIANE DA SILVA	CAMPO DOS VELHOS	35,63	8º
18033	LYAMARA GUALBERTO PEREIRA PEIXOTO	CAMPO DOS VELHOS	35,00	9º
18021	ELISETE LIMA DO NASCIMENTO	CAMPO DOS VELHOS	31,50	10º
18053	RITA DA SILVA LOPES	CAMPO DOS VELHOS	29,38	11º
19003	ANTONIA VALCILENE DE SOUZA ALMEIDA	CARACARÁ-PICADA ROZIR	31,88	1º
19006	CAMILA GONCALVES DA COSTA	CARACARÁ-PICADA ROZIR	29,38	2º
20088	NATALIA CARVALHO PARENTE	CENTRO	41,88	1º
20074	MARIA ALCI DA SILVA TOMAS	CENTRO	37,75	2º
20064	JOSE RONESCLEY LIMA OLIVEIRA	CENTRO	36,88	3º*
20085	MIKELINE ALMEIDA GOMES	CENTRO	36,88	4º*
20035	ELIANA SILVA PINHEIRO	CENTRO	35,25	5º
20012	ANA LOURDES AMARO ANDRADE	CENTRO	34,50	6º
20032	DANIELE NEVES SOUZA	CENTRO	34,00	7º
20047	HADDANIA KELLY RODRIGUES ALVES	CENTRO	33,13	8º
20021	ARIANE RODRIGUES DE SOUSA	CENTRO	30,63	9º
21033	LANA BEATRIZ PESSOA DOS SANTOS	COELCE-BAIRRO DOM JOSÉ	39,88	1º
21040	MICHELLE SILVA PARENTE	COELCE-BAIRRO DOM JOSÉ	36,38	2º
21026	ELIZABETH ADRIA SILVA DE SOUSA	COELCE-BAIRRO DOM JOSÉ	35,00	3º
21046	TAYANA OLIVEIRA DA COSTA	COELCE-BAIRRO DOM JOSÉ	33,13	4º
21006	ANALUCIA SILVA DE OLIVEIRA	COELCE-BAIRRO DOM JOSÉ	31,50	5º
21011	ANTONIA ERLANE DE ALBUQUERQUE	COELCE-BAIRRO DOM JOSÉ	29,38	6º
22013	GILCELIO SILVA PAIVA	COELCE-BAIRRO PE. IBIAPINA	38,13	1º

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MICROÁREA	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
22025	SUELY RIPARDO GADELHA	COELCE-BAIRRO PE. IBIAPINA	35,38	2º
22024	SONIA STEPHANY NASCIMENTO LOPES	COELCE-BAIRRO PE. IBIAPINA	32,50	3º
22027	VALDENE ARRUDA LINHARES SILVA	COELCE-BAIRRO PE. IBIAPINA	31,00	4º
22006	DOLANNE SILVA ALCANTARA PEREIRA	COELCE-BAIRRO PE. IBIAPINA	30,00	5º
22011	FRANCISCO DE ASSIS SILVA FILHO	COELCE-BAIRRO PE. IBIAPINA	28,88	6º*
22014	GISLANE DA FROTA MELO	COELCE-BAIRRO PE. IBIAPINA	28,88	7º*
22001	ANA CELIA TORRES ALVES	COELCE-BAIRRO PE. IBIAPINA	27,00	8º
23078	TICIANO DE PAULA CARNEIRO	COHAB II	38,75	1º
23028	FRANCISCO JOHNATAN CARVALHO COSTA	COHAB II	38,50	2º
23052	MARIA DHEZCA SOUZA RODRIGUES DE PAIVA	COHAB II	36,25	3º
23024	FRANCISCA GLEICIANE VIEIRA DO NASCIMENTO	COHAB II	35,63	4º
24007	FRANCISCO RONDINELE ANDRADE SILVA	COHAB II-CORTE 8	29,38	1º
24009	MARIA KATILANIA DUARTE SOUSA	COHAB II-CORTE 8	28,75	2º
25008	DAIANE DE SOUZA CRUZ	COHAB III	36,88	1º
25026	JULIA ALDAZI LOPES GOMES	COHAB III	36,25	2º
25012	FRANCISCA DE PAULO MESQUITA	COHAB III	32,13	3º
25016	GEISILHA MARIA RODRIGUES LIMA	COHAB III	31,50	4º
25005	ANTONIA SANDRA MESQUITA XAVIER	COHAB III	31,25	5º
25047	SILVANA XIMENES PRADO DE OLIVEIRA	COHAB III	30,88	6º
25009	ELITA PORTELA DA SILVA	COHAB III	28,75	7º
26001	CARLOTA KAREN GOMES DE SOUSA	COHAB III-BAIRRO N.S. DE FÁTIMA	34,75	1º
26011	MARIA VANDA DO NASCIMENTO PEREIRA	COHAB III-BAIRRO N.S. DE FÁTIMA	34,38	2º*
26013	VERONICA MARIA DA SILVEIRA	COHAB III-BAIRRO N.S. DE FÁTIMA	34,38	3º*
26004	JEANE DOS SANTOS PARENTE	COHAB III-BAIRRO N.S. DE FÁTIMA	28,50	4º
26012	ROCHELLY OLIVEIRA SILVA	COHAB III-BAIRRO N.S. DE FÁTIMA	26,25	5º
27012	KARLAMONNA XIMENES DA COSTA CARNEIRO	COHAB III-BAIRRO RENATO PARENTE	38,75	1º
28006	DAIANE FRANCA DE SOUSA	DOM EXPEDITO	32,50	1º
28021	ROSECLEIDE DE SOUSA SILVA ALVES	DOM EXPEDITO	30,63	2º

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MICROÁREA	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
28015	MARIA EDVANIA TEIXEIRA LIRA	DOM EXPEDITO	26,88	3º
28011	LUIZA JAMILE GOMES DE OLIVEIRA	DOM EXPEDITO	25,63	4º
29014	FRANCILANE DA SILVA CARVALHO	ESTAÇÃO	42,75	1º
29029	MARIA MARGARETH FONTENELE	ESTAÇÃO	41,50	2º
29022	LAELTON FERREIRA DA SILVA	ESTAÇÃO	40,25	3º
29004	ANA PAULA COSTA ARAGAO	ESTAÇÃO	36,50	4º
29042	WANESSA MARIA CHAVES DE SOUSA PONTE	ESTAÇÃO	36,25	5º
29016	FRANCISCO ROBSON PEREIRA BEZERRA	ESTAÇÃO	33,38	6º
29038	SABRINA MATIAS VERAS	ESTAÇÃO	33,00	7º
29008	CRISTIANE MARIA SILVA DE SOUSA	ESTAÇÃO	32,50	8º*
29040	SILVANA MARIA PEREIRA MOTA	ESTAÇÃO	32,50	9º*
29039	SANDRYNE MENEZES PONTE	ESTAÇÃO	28,75	10º
29010	EDMILSON FERREIRA BEZERRA FILHO	ESTAÇÃO	28,13	11º
30019	FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO MOURA	EXPECTATIVA-PARQUE SILVANA I	38,88	1º
30030	JOHNNY FERREIRA DE OLIVEIRA	EXPECTATIVA-PARQUE SILVANA I	38,75	2º
30012	CLEBES RIBEIRO DE OLIVEIRA	EXPECTATIVA-PARQUE SILVANA I	37,75	3º
30054	SANDRA MARIA DE SOUZA SOARES	EXPECTATIVA-PARQUE SILVANA I	32,13	4º
30018	FRANCISCA CLAUDIANE RIPARDO TEIXEIRA	EXPECTATIVA-PARQUE SILVANA I	28,75	5º
30028	JANE DE PAULA SILVA	EXPECTATIVA-PARQUE SILVANA I	26,75	6º
31009	FRANCISCO EDNALDO EUFRASIO DA SILVA	EXPECTATIVA-PARQUE SILVANA II	35,63	1º
31028	TEREZINHA NEVES DE VASCONCELOS	EXPECTATIVA-PARQUE SILVANA II	35,00	2º
31001	ANTONIA CLEANE MONTEIRO DO NASCIMENTO	EXPECTATIVA-PARQUE SILVANA II	34,63	3º
31014	JORGIANA FERREIRA DE SOUSA	EXPECTATIVA-PARQUE SILVANA II	33,75	4º
31011	IRENE DA SILVA RAMOS	EXPECTATIVA-PARQUE SILVANA II	32,88	5º
31026	TAMILES SOUSA DE ASSIS	EXPECTATIVA-PARQUE SILVANA II	31,63	6º
31005	DARA ANSELMO DE OLIVEIRA	EXPECTATIVA-PARQUE SILVANA II	29,13	7º
31023	MARIA ROSIMAR XAVIER SOUZA	EXPECTATIVA-PARQUE SILVANA II	28,13	8º
31019	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	EXPECTATIVA-PARQUE SILVANA II	26,25	9º
32003	CRISTIANE FARIAS SILVA	JAIBARAS BARRAGEM	37,13	1º
32005	ELIVANDA MARIA COSTA DO NASCIMENTO	JAIBARAS-BARRAGEM	36,38	2º
32009	FRANCISCO GALTIELY DA SILVA GERONIMO	JAIBARAS-BARRAGEM	33,88	3º

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MICROÁREA	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
32010	ISABEL CRISTINA MARTINS	JAIBARAS-BARRAGEM	33,75	4º
32007	FRANCISCA KERCIA RIBEIRO LOPES	JAIBARAS BARRAGEM	33,13	5º
32017	SIMONE LIMA SALES	JAIBARAS-BARRAGEM	28,13	6º
33032	MARIA ALEXSANDRA SILVA NUNES	JAIBARAS-SEDE	43,00	1º
33031	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO TORRES	JAIBARAS-SEDE	41,00	2º
33035	MARIA DE LOURDES LIMA FERREIRA	JAIBARAS-SEDE	37,75	3º
33034	MARIA DE JESUS PINHEIRO PEREIRA	JAIBARAS-SEDE	35,63	4º
33004	ANDRESSA LINHARES DE SOUSA	JAIBARAS-SEDE	35,00	5º
33050	SOLANGE MARIA MENDES DA SILVA	JAIBARAS-SEDE	34,00	6º
33009	ARYANE FURTADO MELO	JAIBARAS-SEDE	33,13	7º
33029	LUCIENE ARAGAO SOUSA	JAIBARAS-SEDE	28,75	8º*
33049	SOLANGE FERREIRA DE OLIVEIRA	JAIBARAS-SEDE	28,75	9º*
33043	PEDRO HENRIQUE SABINO DE SOUZA	JAIBARAS-SEDE	28,75	10º*
35003	DINA OLIVEIRA DA SILVA	JAIBARAS-SETOR III	32,50	1º
36021	TATIANA SOUZA CAJADO MOURA	JORDÃO-SEDE	37,50	1º
36006	CARMEM IRENI ARAUJO MONTE	JORDÃO-SEDE	31,88	2º
36011	GEOVANI AGUIAR DA COSTA	JORDÃO-SEDE	28,13	3º
37080	ROSA MARIA VASCONCELOS DE SOUZA	JUNCO	41,38	1º
37059	MARIA DO SOCORRO FERREIRA	JUNCO	41,25	2º
37035	GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA	JUNCO	37,00	3º
37070	MARIA MICHELLY ALMEIDA DO NASCIMENTO	JUNCO	35,88	4º
37050	LIGLAYDIANE MARIA ALBUQUERQUE BENTO	JUNCO	33,75	5º
37028	FRANCISCA VANUZA MARTINS	JUNCO	33,13	6º
37083	SILVIA CRISTINA BRAGA SILVA	JUNCO	32,88	7º
37090	ZUILA MARIA FERNANDES DE SOUZA	JUNCO	32,50	8º
37020	ELAINE NASCIMENTO DA SILVA	JUNCO	31,25	9º
38014	IRISLANE DA FROTA MELO	JUNCO-BAIRRO DOMINGOS OLÍMPIO	41,25	1º
38023	MARIA LUCILENE MARQUES CAVALCANTE	JUNCO-BAIRRO DOMINGOS OLÍMPIO	39,63	2º*
38017	JOELMA ALBUQUERQUE DE MESQUITA	JUNCO-BAIRRO DOMINGOS OLÍMPIO	39,63	3º*
38007	DAIANA HERCULANO DE SALES	JUNCO-BAIRRO DOMINGOS OLÍMPIO	35,38	4º
38016	JOAO PAULO SILVINO XIMENES	JUNCO-BAIRRO DOMINGOS OLÍMPIO	33,50	5º

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MICROÁREA	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
38022	MARIA IVANY TORRES ALBUQUERQUE	JUNCO-BAIRRO DOMINGOS OLÍMPIO	33,38	6º
38025	MARIA TATIENE RODRIGUES DA SILVA	JUNCO-BAIRRO DOMINGOS OLÍMPIO	33,00	7º
38008	DENNIS MACLEAN BRANDAO LINHARES	JUNCO-BAIRRO DOMINGOS OLÍMPIO	29,00	8º
38001	ALINE MARIA MARQUES DE OLIVEIRA SOARES	JUNCO-BAIRRO DOMINGOS OLÍMPIO	27,50	9º
38004	ANA MICHELLE CARNEIRO COSTA	JUNCO-BAIRRO DOMINGOS OLÍMPIO	27,00	10º
39017	CLAUDIA DA SILVA	PADRE PALHANO	39,63	1º
39045	JOAO CARLOS MORAIS NASCIMENTO	PADRE PALHANO	39,38	2º
39007	ANA CLEIDE TELES DO NASCIMENTO	PADRE PALHANO	38,38	3º
39052	MARDEN LUCAS SOUZA RODRIGUES	PADRE PALHANO	37,63	4º
39075	RUTH FREIRE MELO	PADRE PALHANO	37,13	5º
39080	SUZANA DA COSTA NASCIMENTO	PADRE PALHANO	34,50	6º*
39044	JEANE MADEIRA MESQUITA	PADRE PALHANO	34,50	7º*
39003	ALANE GOMES LINO DE SOUSA	PADRE PALHANO	33,13	8º*
39019	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	PADRE PALHANO	33,13	9º*
39062	MARIA SILVA DO NASCIMENTO	PADRE PALHANO	32,75	10º
39056	MARIA DANIELA SOARES DO NASCIMENTO	PADRE PALHANO	30,75	11º
39025	ELANE DE LIMA FERREIRA	PADRE PALHANO	30,38	12º
39027	ELIENE DA SILVA MESQUITA	PADRE PALHANO	30,00	13º
39032	FLAVIA ALVES FERREIRA	PADRE PALHANO	28,75	14º
39016	CAMILA ALVES DA SILVA	PADRE PALHANO	28,13	15º*
39076	SAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA	PADRE PALHANO	28,13	16º*
39002	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PADRE PALHANO	26,88	17º*
39069	PAULO CLEBER BATISTA ALVES	PADRE PALHANO	26,88	18º*
39060	MARIA GENUILMA LOPES DE OLIVEIRA	PADRE PALHANO	26,25	19º
40002	SILVIO JANDER GOMES PEREIRA	PATOS-BOM SUCESSO	36,63	1º
40001	ALINE CRISTINA GAMELEIRA PEREIRA	PATOS-BOM SUCESSO	30,00	2º
41003	JANA LUIZA DIAS LINHARES	PATOS-LAGES	30,00	1º
42002	ANA CARLA PINHEIRO LIMA	PATOS-SEDE	39,13	1º
42008	JOSIANE PINHEIRO LIMA	PATOS-SEDE	35,50	2º
42011	SILVIA HELENA DE MORAIS FELIX	PATOS-SEDE	33,13	3º
43008	THARLES DE MORAIS FIRMINO	PATOS-TIMBAÚBA	33,88	1º
43002	ANTONIO MARCONES BORGES PEREIRA	PATOS-TIMBAÚBA	33,75	2º

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MICROÁREA	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
44008	JOSE EDMILSON XIMENES DA SILVA FILHO	PATRIARCA-LAGOA QUEIMADA	40,63	1º
44009	JOSE JUVENAL RODRIGUES DO NASCIMENTO	PATRIARCA-LAGOA QUEIMADA	36,25	2º
45040	SILVANA MARIA RUFINO FRANCA	PEDRINHAS	45,38	1º
45043	THAMILLES THAYANNE FROTA DE OLIVEIRA	PEDRINHAS	43,75	2º
45030	MARIA ADELANE RODRIGUES MOREIRA	PEDRINHAS	40,13	3º
45007	CLEICIANE TEIXEIRA PEREIRA	PEDRINHAS	39,88	4º
45045	VALERIA CUNHA MATOS ANDRADE	PEDRINHAS	37,50	5º
45013	EMANUEL LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	PEDRINHAS	33,75	6º
45037	ROCILDA VASCONCELOS LIMA	PEDRINHAS	33,13	7º**
45003	BENEDITA BARROS SAMPAIO	PEDRINHAS	33,13	8º**
45024	JOSE OLIVEIRA DE VASCONCELOS NETO	PEDRINHAS	32,50	9º
46002	JANIELLE DA SILVA MACARIO LOPES	PEDRINHAS-MARRECAS/BOA VIZINHANÇA	35,00	1º
47012	KELCIANE SOUSA SILVA	RAFAEL ARRUDA - RECREIO	39,38	1º
47013	LAIS VIEIRA AGUIAR SOUSA	RAFAEL ARRUDA - RECREIO	36,25	2º
48019	FRANCISCO JONAS SANTANA BRAGA	RECANTO	40,25	1º
48005	BENEDITA BARBOZA CARDOSO	RECANTO	37,75	2º
48010	DARK ANTONIA LUCAS FARRAPO LIMA	RECANTO	36,88	3º*
48021	GLEYZIANE DE LOURDES PIRES VIANA	RECANTO	36,88	4º*
48036	MOISES LIMA DOS SANTOS	RECANTO	36,13	5º
48034	MARIA LENIZA ALVES DE OLIVEIRA	RECANTO	30,63	6º
48040	VALDERINA FARRAPO COSTA	RECANTO	29,38	7º
48028	LUCINEIDE MESQUITA HOLANDA	RECANTO	26,88	8º
49016	PAULO ROBERTO DA COSTA OLIVEIRA	RESIDENCIAL CAIÇARA	35,00	1º
49007	DENNYMARA DE SOUSA SILVA	RESIDENCIAL CAIÇARA	30,13	2º
49005	CELINA GADELHA GOMES	RESIDENCIAL CAIÇARA	30,00	3º
49012	GRACILIA TELES GOMES	RESIDENCIAL CAIÇARA	28,13	4º
49017	RAQUEL MARA DE SOUZA POLICARPO	RESIDENCIAL CAIÇARA	27,50	5º
49006	DENISE DE SOUSA SILVA	RESIDENCIAL CAIÇARA	26,25	6º
50020	MARIA RENATA RIPARDO DE SOUZA	SALGADO DOS MACHADOS-SEDE	40,25	1º
50008	FRANCISCA TAMIRES DE BRITO SILVA	SALGADO DOS MACHADOS-SEDE	34,38	2º

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MICROÁREA	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
50010	FRANCISCO DORIAN DA PONTE SILVA	SALGADO DOS MACHADOS-SEDE	33,13	3º
50015	JOSE CARLOS PAULO DE CASTRO	SALGADO DOS MACHADOS-SEDE	30,75	4º
51044	MILENE CARLOS NASCIMENTO	SANTO ANTÔNIO	44,38	1º
51001	ADINA ANTONIA SANTOS SILVA	SANTO ANTÔNIO	38,38	2º
51037	MARANNA GAMA VERIDIANO	SANTO ANTÔNIO	37,50	3º
51054	TALITA AGUIAR OLIVEIRA	SANTO ANTÔNIO	36,88	4º
51046	PAULO JANDER POLICARPO DA SILVA	SANTO ANTÔNIO	33,13	5º
51021	FRANCISCO GLEIDSON DAVID FREIRE SILVA	SANTO ANTÔNIO	32,50	6º
51027	JOSE EUFRASIO DE OLIVEIRA JUNIOR	SANTO ANTÔNIO	32,25	7º
51058	WALERIA MENDES VASCONCELOS	SANTO ANTÔNIO	31,88	8º
51022	FRANCISCO IGOR ALMEIDA FERREIRA	SANTO ANTÔNIO	31,25	9º
51009	ANDREZZA FURTADO TEIXEIRA	SANTO ANTÔNIO	30,63	10º
51041	MARIA ZEILY GAMA DE SOUSA	SANTO ANTÔNIO	30,50	11º
51048	REYVER BERNARDO AIRES	SANTO ANTÔNIO	29,38	12º*
51014	EREMILDA ALVES RODRIGUES	SANTO ANTÔNIO	29,38	13º**
51034	LEANDRO DE SOUSA FIALHO	SANTO ANTÔNIO	29,38	14º**
51057	VERILANE ARAUJO	SANTO ANTÔNIO	28,75	15º
51025	JANIELLE SOUZA DA SILVA	SANTO ANTÔNIO	27,50	16º
52003	GIRNANDA DO MONTE ARAUJO	SÃO FRANCISCO-ÁGUA BRANCA, SÃO JOÃO E CROATÁ	40,38	1º
52005	KEULE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	SÃO FRANCISCO-ÁGUA BRANCA, SÃO JOÃO E CROATÁ	31,25	2º
53002	FLAVIO FRANCISCO MESQUITA SALES	SÃO FRANCISCO-SANT'ANA	29,75	1º
54001	ANGELA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	SÃO FRANCISCO-SEDE	31,75	1º
55113	REBECA ANGELO SAMPAIO	SINHÁ SABOIA	38,88	1º
55007	ANA PAULA FROTA DO NASCIMENTO	SINHÁ SABOIA	37,75	2º
55024	DAIANE LOBO GOMES	SINHÁ SABOIA	34,63	3º
55106	MIRIAN BARBOSA RODRIGUES	SINHÁ SABOIA	33,25	4º
55018	CASSIO BARROS FREIRE	SINHÁ SABOIA	33,13	5º*
55123	SAMYLA SOUSA VASCONCELOS	SINHÁ SABOIA	33,13	6º*
55082	MARIA CRISTINA RODRIGUES	SINHÁ SABOIA	33,13	7º*
55114	RENATA ADEODATO ARAGAO	SINHÁ SABOIA	32,88	8º
55047	GLEIDCIANE VIRGINIA LIMA ALVES	SINHÁ SABOIA	32,63	9º
55134	VIVIANE SILVEIRA BEZERRA	SINHÁ SABOIA	31,88	10º

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MICROÁREA	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
55130	TANIA ALMEIDA DE SOUSA	SINHÁ SABOIA	30,63	11º
55064	KELLY CRISTINA SANTOS SALES	SINHÁ SABOIA	30,25	12º
55042	FRANCISCO BRENO CAMPOS DE LIMA	SINHÁ SABOIA	29,38	13º
55105	MATEUS EWALD COSTA SOUZA	SINHÁ SABOIA	28,13	14º
56001	ANA CLAUDIA DE ANDRADE ALVES	SINHÁ SABOIA-CANUDOS	31,88	1º
57006	LEILA MARIA PEREIRA DO CARMO	SINHÁ SABOIA-JATOBÁ	33,13	1º
57008	LUCILENE BOTO PRADO	SINHÁ SABOIA-JATOBÁ	32,13	2º
58052	MARIA LUANA DO NASCIMENTO DE MESQUITA	SUMARÉ	37,88	1º
58059	RAQUEL DO NASCIMENTO ALVES	SUMARÉ	31,88	2º
58048	MARIA ERIEDNA SOUSA CASTRO	SUMARÉ	30,63	3º
58049	MARIA ERIVANIA DE SOUZA CASTRO	SUMARÉ	30,00	4º*
58017	CICERO APARECIDO ALVES DA CRUZ	SUMARÉ	30,00	5º*
58044	MARCOS RONEY PONTE SALES	SUMARÉ	29,38	6º
59010	FRANCISCO HENRIQUE VALE FREIRE	TAMARINDO	39,50	1º
59016	MARIA DAS GRACAS VIDAL DOURADO	TAMARINDO	37,13	2º
59021	VANESSA CRISTINA DA SILVA	TAMARINDO	36,50	3º
59003	ANTONIO VICTOR ALVES VIEIRA	TAMARINDO	35,13	4º
59001	ANA CRISTINA SENHORINHA ANDRADE	TAMARINDO	34,13	5º
59022	VANESSA SOUSA RODRIGUES	TAMARINDO	33,75	6º
59020	THIARA ALVES PACIFICO	TAMARINDO	31,88	7º
59006	FRANCISCA ELISANGELA COSTA LOPES	TAMARINDO	30,00	8º
59019	SUELEN CRISTYNI COSTA DA SILVA	TAMARINDO	25,63	9º
60024	JOSE FREDSON PEREIRA MENDES	TAPERUABA-SEDE	42,50	1º
60032	MARIANA MESQUITA JERONIMO	TAPERUABA-SEDE	42,25	2º
60015	FRANCISCO ANDRE SOARES MENDES	TAPERUABA-SEDE	40,63	3º
60010	CRISTINA ROCHA BEZERRA	TAPERUABA-SEDE	40,25	4º

60029	MARIA CLEISIANE PINTO DUARTE FERNANDES	TAPERUABA-SEDE	39,50	5º
60004	ANGELA MARIA GOMES CUNHA	TAPERUABA SEDE	34,38	6º
60006	ANTONIA SAMARA UCHOA SIQUEIRA	TAPERUABA-SEDE	33,13	7º
60030	MARIA DAS GRACAS AVILA	TAPERUABA-SEDE	28,75	8º
61004	CLAUDIA MARIA GOMES ROCHA	TAPERUABA-VASSOURAS	40,63	1º
61011	MIRIA PAIVA FERREIRA	TAPERUABA-VASSOURAS	36,63	2º
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**MICROÁREA**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO GERAL**
61014	SAMARA PAIVA BEZERRA	TAPERUABA-VASSOURAS	35,63	3º
61001	ANA SINTHIELLY FIDELEX ALVES	TAPERUABA-VASSOURAS	32,50	4º
62041	FRANCIELLE BRUNA DAS CHAGAS DA MOTA	TERRENOS NOVOS	40,00	1º
62045	FRANCISCA EVANEIDE ABREU	TERRENOS NOVOS	37,63	2º
62042	FRANCIKELE SOUSA MOTA	TERRENOS NOVOS	36,50	3º
62091	MARCELA DA SILVA SOUSA	TERRENOS NOVOS	35,88	4º
62115	MARIA JANECIA DA SILVA	TERRENOS NOVOS	33,75	5º*
62067	JANIELE FREIRE MONTE	TERRENOS NOVOS	33,75	6º*
62108	MARIA DO SOCORRO ALVES SEVERINO	TERRENOS NOVOS	33,38	7º
62138	RACHEL OLIMPIO DOS SANTOS BRANDAO	TERRENOS NOVOS	33,13	8º*
62156	YULLA DE SOUZA DUARTE	TERRENOS NOVOS	33,13	9º*
62020	CLAUDIMAR BEZERRA RIPARDO	TERRENOS NOVOS	32,75	10º
62151	TANISE ARAR PERIN	TERRENOS NOVOS	32,50	11º
62116	MARIA JOSE NILDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA	TERRENOS NOVOS	31,88	12º
62136	NATALIA DE ARAUJO ARAGAO	TERRENOS NOVOS	30,63	13º
62058	GLAUCIENE PINTO TORRES	TERRENOS NOVOS	30,50	14º
62146	SABRINA LIRA FROTA	TERRENOS NOVOS	30,13	15º
62122	MARIA LUZIRENE NASCIMENTO	TERRENOS NOVOS	30,00	16º
63011	CLAUDIA ROBERTA SOUSA LIMA	VILA UNIÃO	41,25	1º
63038	MARIA RITA SILVA RODRIGUES	VILA UNIÃO	36,25	2º
63031	MARIA ALINE DE PAIVA CARLOS	VILA UNIÃO	28,00	3º

*Utilizados os critérios de desempate previstos nas alíneas “a” e”b” do tópico 11.4, do Edital 001/2015

**Utilizados os critérios de desempate previstos nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do tópico 11.4, do Edital 001/2015

ANEXO II

RESULTADO FINAL - AGENTE DE COMBATES ÀS ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
64159	ANTONIO HERMANO VASCONCELOS JUNIOR	48,38	1º
64595	FRANCISCO DE ASSIS ABEL FILHO	46,25	2º*
64435	EMERSON DO NASCIMENTO ROCHA	46,25	3º*
65175	LEONARDO FERREIRA AGUIAR	45,13	4º
64266	CARINA VIEIRA DA SILVA	44,63	5º
64083	ANDERSON TADEU DE MESQUITA	44,00	6º
65210	LUCIO ALEXSANDRO VASCONCELOS	43,50	7º
65001	JOAO VICTOR RIBEIRO DE OLIVEIRA	42,88	8º*
65572	TIAGO DA CAMARA LINHARES	42,88	9º*
64205	ANTONIO SEBASTIAO SOUSA NASCIMENTO	42,75	10º
65014	JONAS ARAGAO VIEIRA	42,50	11º
65274	MARCOS PAULINO GAMILEIRA VIEIRA	42,25	12º*
64625	FRANCISCO EDISON ARAUJO RODRIGUES FILHO	42,25	13º*
64188	ANTONIO MURILO DA SILVA FILHO	42,13	14º
64459	EXPEDITO JUNIOR ARAUJO	42,00	15º
65079	JOSE MAXIMILIANO SAMPAIO ALBUQUERQUE	41,88	16º
65243	MANOEL MESSIAS DE SOUSA FILHO	41,50	17º
64950	JEOVANILTO VASCONCELOS FRANCA	41,38	18º
65269	MARCOS AURELIANO BEZERRA MATOS	41,25	19º*
64263	BRUNO RODRIGUES MOREIRA	41,25	20º*
65300	MARIA DO CARMO LEONARDO BASTOS	41,25	21º*
64776	FRANCISCO RICARDO FERREIRA DE MARIA	41,25	22º*
64718	FRANCISCO JOEL LOIOLA SOUZA	41,25	23º*
64936	JANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	41,13	24º*
65462	REGINILDO DE SOUSA PEREIRA	41,13	25º*
64073	ANA PATRICIA GOMES	40,38	26º*
64715	FRANCISCO JOCILANO MARQUES SILVA	40,38	27º*
64804	FRANCISCO VALDINEI PEREIRA DA SILVA	40,38	28º*
65123	JOSUE FILISMINO SALES	40,25	29º*
64871	HAROLDO COELHO GOMES	40,25	30º*
64524	FRANCISCO ALEXANDRE CORDEIRO SALGUEIRO	40,25	31º*
64006	ADERSON SILVA ALCANTARA	40,25	32º*
64493	FRANCIEUDES DE SOUSA ALEXANDRE	40,00	33º
65131	JULIO CESAR DE MOURA BOTO	39,75	34º*
65272	MARCOS LUIZ SOARES	39,75	35º*
65581	VALDIR MARQUES VASCONCELOS	39,75	36º**
64468	FABIO SILVA BRANDAO	39,75	37º**
64902	ITALO SILVEIRA PAIVA DE MESQUITA	39,75	38º*
64055	ALISSON ARAUJO DIAS	39,75	39º*
64694	FRANCISCO IVALDO MATIAS DA SILVA	39,75	40º*
64195	ANTONIO REGIS FERREIRA MENDES	39,75	41º*

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
64199	ANTONIO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR	39,75	42º*
64919	JAILSON BALBINO SOUSA	39,75	43º*
64311	CLAUDIO SALES DO NASCIMENTO	39,38	44º*
64480	FELIPE SENA SILVA	39,38	45º*
64049	ALEXSANDRO MACHADO DE ALBUQUERQUE	39,38	46º*
64312	CLAUZEVI STORARY DO CARMO CASTRO	39,38	47º*
65457	RAONY FERNANDO TEIXEIRA CAVALCANTE	39,13	48º*
64638	FRANCISCO EMERSON FERNANDES PAULO	39,13	49º*
65288	MARIA DA CONCEICAO ALVES DE SOUSA	38,88	50º
65093	JOSE ROBERTO EUGENIO SALES	38,75	51º*
64639	FRANCISCO ENAGIO DE OLIVEIRA	38,75	52º*
64118	ANTONIO AROLDO NASCIMENTO MENEZES	38,75	53º**
64682	FRANCISCO HENRIQUE CARDOSO PEREIRA	38,75	54º**
64298	CAROLINE LOPES CRUZ	38,75	55º*
65212	LUCIVANDO DE OLIVEIRA PEREIRA	38,50	56º**
64271	CARLOS ALBERTO DA SILVA SOUSA	38,50	57º**
64909	IVO MARQUES MOREIRA	38,50	58º*
64008	ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS	38,50	59º*
64791	FRANCISCO SAMI CELESTINO DO AMARAL	38,50	60º*
65184	LIGERDANE DA PONTE LIRA	38,38	61º*
65108	JOSE VALDO XAVIER JUNIOR	38,38	62º*
65609	WELTON WASHINGTON AUGUSTO	38,25	63º
65003	JOAQUIM JASON PRADO ARAGAO	38,13	64º*
64962	JOAO BATISTA PEREIRA VICENTE	38,13	65º*
65183	LIBNY LIBERATO DE SOUSA	38,13	66º*
65129	JULIO CESAR CAMPOS DE SOUZA	38,13	67º*
64619	FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA FILHO	38,13	68º*
64984	JOAO PAULO DA SILVA TORRES	38,00	69º
65316	MARIA PRISCILA FARIAS MARQUES	37,88	70º
65039	JOSE CARLOS FERNANDES GAMELEIRA	37,75	71º
64089	ANDRE LIMA RODRIGUES	37,50	72º*
64412	ELANO SALES RODRIGUES	37,50	73º**
64351	DANILO MESQUITA FRANCO	37,50	74º**
64287	CARLOS HENRIQUE MOURA SANTOS	37,50	75º*
64699	FRANCISCO JAILTON DOS SANTOS MIRANDA	37,50	76º*
65482	RIKAARD BRUNO SILVA TITO	37,50	77º*
64234	ARTUR CAVALCANTE MOTA	37,50	78º*
65416	PEDRO EMANUEL DO VALE AGUIAR	37,38	79º*
65071	JOSE LUDILSON ARAGAO VASCONCELOS JUNIOR	37,38	80º*
64436	ENOS PIRES LOPES	37,25	81º*
64695	FRANCISCO IVO DA ROCHA BEZERRA	37,25	82º*
65595	VINICIUS MORAES DOS SANTOS	37,13	83º*
65400	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA DURVAL	37,13	84º*
65225	LUIZ GLAYSON ALBUQUERQUE BENTO	36,88	85º*
64683	FRANCISCO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	36,88	86º*

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
64792	FRANCISCO SAVIO GOMES DE SOUSA	36,88	87º*
65550	SORAIA ALVES ZUZA FRANCA	36,75	88º
64107	ANTONIA HOLLACY GALVAO DE PINHO	36,63	89º
65021	JOSE ADAUTO ARAUJO NETO	36,38	90º*
64620	FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA	36,38	91º*
65493	RODINEY LIMA DA SILVA	36,25	92º*
64310	CLAUDIO FELIPE MARTINS DE LIMA	36,25	93º*
64899	ISRAEL DIAS DE ALMEIDA	36,25	94º*
64301	CHEFFESON PATRICIO SOUSA ALMEIDA	36,25	95º*
64001	ABIDORAL FELISMINO DA SILVA NETO	36,25	96º*
64207	ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO	36,25	97º*
64153	ANTONIO FERNANDES DO NASCIMENTO	36,25	98º*
65539	SHEILA CARMO LOPES	36,13	99º*
65622	ZAMMES EMANUEL GOMES ARAUJO	36,13	100º*
65559	TEOFILO OTHONY NUNES DE SOUSA	36,13	101º*
65471	RENATO MAURILIO DE CARVALHO PINHEIRO	36,13	102º*
64284	CARLOS ERLAN PESSOA DE SOUSA	36,13	103º*
65540	SILAS DOS SANTOS DE MARIA	36,00	104º*
64062	ANA CELIA PEREIRA LOPES	36,00	105º*
64173	ANTONIO JOSE PAULO AMARAL	36,00	106º*
65279	MARCOS WANBASTER PEREIRA DE SOUSA	35,75	107º
64291	CARLOS REINALDO ARAUJO DE SOUSA	35,63	108º*
64320	CONSTANCIA PONTES MOURA	35,63	109º*
64928	JAKYS AVELINO COSTA	35,63	110º*
64634	FRANCISCO ELIEZER HONORATO GOMES	35,38	111º*
65358	NARCELIO RODRIGUES MUNIZ	35,38	112º*
64668	FRANCISCO GERARDO BARROS DA SILVEIRA	35,25	113º*
64015	ALAN ARAGAO SOUSA	35,25	114º*
64269	CARLIANE RIBEIRO DE MATOS	35,00	115º*
64196	ANTONIO RENNAN DE CASTRO GOMES	35,00	116º*
65146	KELVIO MELO BEZERRA	35,00	117º*
64395	EDMAR CARLOS LIMA DO NASCIMENTO	35,00	118º*
64488	FLAVIA PORTELA ARAUJO	34,75	119º*
64765	FRANCISCO OSMARINO ESTEVAM DA SILVA	34,75	120º*
65564	THALES MENEZES PEREIRA	34,38	121º*
65377	ORLANDO SILVESTRE	34,38	122º**
64545	FRANCISCO ANTONIO WELLINGTON RIBEIRO FROTA	34,38	123º**
65267	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	34,38	124º*
64607	FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS DA SILVA	34,38	125º*
65420	PEDRO LUIS COSTA CARVALHO	34,38	126º*
65192	LUANA PORTELA PONTES	34,13	127º
65116	JOSE WILLAMS SILVA DOS SANTOS	33,75	128º*
64149	ANTONIO EVERDAN DA PONTE CAVALCANTE	33,75	129º*
65597	VIVIANE DA COSTA SILVA	33,75	130º*

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
65027	JOSE ALBANIR LIRA JUNIOR	33,75	131º*
64427	EMANOEL GREGORIO GOMES	33,75	132º*
65261	MARCO AURELIO FERNANDES COELHO DA SILVA	33,75	133º*
64355	DAVID BIZERRIL CUNHA	33,50	134º
64596	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ARAGAO	33,38	135º
64990	JOAO PAULO GOMES CARNEIRO	33,25	136º
64040	ALEXANDRE DO VALE ALVES	33,13	137º*
64005	ADEMIR DO NASCIMENTO BALBINO	33,13	138º*
65177	LEONARDO PEREIRA FERREIRA	33,13	139º*
65460	REGINALDO DO NASCIMENTO CARLOS	33,13	140º*
65600	WALLACE PAIVA SOUSA	33,13	141º*
65569	THIAGO COELHO DE SOUSA	33,13	142º*
65208	LUCIANO FARIAS HOLANDA	33,13	143º*
64025	ALAN SILVA DE MORAIS	33,13	144º*
65307	MARIA JANICE RODRIGUES	33,13	145º**
64305	CLAUDEVANIO VIEIRA BARROSO	33,13	146º**
64795	FRANCISCO SHELDON SILVA DE SOUSA	32,50	147º*
64842	GERARDO GABRIEL MENDES NETO	32,50	148º*
64969	JOAO CORDEIRO DE ABREU	32,50	149º*
64485	FERNANDO VANDSON RODRIGUES CAVALCANTE	32,50	150º*
65423	PEDRO SAMUEL FREDERICO MENDES	32,50	151º*
64797	FRANCISCO SILVERIO MARTINS	32,50	152º*
65007	JOHNATAN JORGE DE OLIVEIRA	32,25	153º
65122	JOSUE FERNANDES PINTO FILHO	31,88	154º*
64916	JACKSON DO NASCIMENTO TEODOSIO	31,88	155º*
65219	LUIS HENRIQUE FURTADO SALES	31,75	156º
64735	FRANCISCO KENNEDY PEREIRA DE PAULA	31,25	157º**
65155	LAYLSON COSTA OLIVEIRA	31,25	158º**
64288	CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE ANDRADE	31,25	159º
64273	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ZUZA JUNIOR	30,88	160º
64996	JOAO PEDRO SILVA DE SOUZA	30,00	161º
65315	MARIANE SOUSA DA SILVA OLIVEIRA	28,13	162º*
64896	ISMAEL MESQUITA DE MORAES	28,13	163º*
64022	ALAN FARRAPO CAMPOS	28,13	164º*

*Utilizados os critérios de desempate previstos nas alíneas “a” e”b” do tópico 11.4, do Edital 001/2015

**Utilizados os critérios de desempate previstos nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do tópico 11.4, do Edital 001/2015

RESULTADO FINAL - AGENTE DE COMBATES ÀS ENDEMIAS

VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
64344	DANIEL LOURENCO ROSENDO DA SILVA	34,75	1º
64847	GERLAN LOPES DIAS	30,63	2º
64115	ANTONIO ALISSON DA SILVA LEITE	29,38	3º

Sobral, CE, 22 de Novembro de 2016.

Mônica Souza Lima - Secretária da Saúde de Sobral.